

MUNICÍPIO DE CAPIM BRANCO ESTADO DE MINAS GERAIS Gestão 2021 a 2024

PORTARIA Nº 04/2023

"Dispõe sobre a nomeação de membros para comporem a Comissão Permanente de Licitação, Pregoeiro e Equipe de Apoio ao Pregoeiro para ano de 2023, no Município de Capim Branco-MG."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAPIM BRANCO**, Sr. Elvis Presley Moreira Gonçalves, no uso das atribuições legais e em conformidade com a legislação em vigor;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os servidores abaixo relacionados para a função de Agente de Contratação, cumulada com a função de Presidente da Comissão Permanente de Licitações, bem como, a equipe de apoio do Setor de Licitações do Município de Capim Branco-MG:

AGENTE DE CONTRATAÇÃO e PRESIDENTE DA CPL: Sr. Aloízio Alves de Deus, servidor municipal do quadro efetivo, matrícula 000011.

- 1° MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO: Sr. Vilmar Xavier da Silva, servidor municipal do quadro efetivo, matrícula 002428.
- **2° MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO: Sra. Arlene Aparecida Luz Alves**, servidora municipal do quadro efetivo, matrícula 00030.
- **MEMBRO SUPLENTE: Sra. Grazielle Carolina de Almeida**, servidora municipal ocupante do cargo comissionado de Secretária Municipal de Administração e Governo.
- Art. 2°. Os trabalhos da Comissão Permanente de Licitação serão presididos pelo Sr. Aloízio Alves de Deu, o qual nos casos de impedimentos e/ou afastamentos, terá como suplente o Sr. Vilmar Xavier da Silva.
- **Art. 3º.** Na modalidade de licitação denominada leilão, será adotado o art. 13, da Lei nº 14.133/21, sendo conduzido o processo pelo Pregoeiro nomeado para tal fim e, caso, seja de grande complexidade o leilão, poderá o município contratar leiloeiro oficial para a condução do processo.
- **Art. 4°.** Nomear os servidores abaixo relacionados para comporem a Equipe de Apoio ao Pregoeiro no Município de Capim Branco-MG:

PREGOEIRO OFICIAL: Sra. Cynthia Mara Fonseca, servidora municipal ocupante do cargo comissionado, matrícula 005041.



MUNICÍPIO DE CAPIM BRANCO ESTADO DE MINAS GERAIS Gestão 2021 a 2024

- 1° MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO: Sr. Vilmar Xavier da Silva, servidor municipal do quadro efetivo, matrícula 002428.
- **2° MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO: Sra. Arlene Aparecida Luz Alves**, servidora municipal do quadro efetivo, matrícula 00030.
- **MEMBRO SUPLENTE: Sra. Grazielle Carolina de Almeida**, servidora municipal ocupante do cargo comissionado de Secretária Municipal de Administração e Governo.
- **Art. 5°.** Nos impedimentos e/ou afastamento eventuais da Pregoeira, responderá por este, o 1° Membro da Equipe de Apoio.
- **Art. 6°.** A composição da Comissão Permanente de Licitações e da Equipe de Apoio ao Pregoeiro do Município de Capim Branco, conforme art. 1° e 4° desta Portaria, bem como a nomeação do Pregoeiro Oficial, poderá ser substituída a qualquer tempo, conforme a conveniência da Administração Municipal e seu interesse público ou acaso haja a exoneração ou alteração da situação funcional de algum dos seus integrantes.
- **Art. 7°.** A Comissão Permanente de Licitações e a Equipe de Apoio ao Pregoeiro do Município de Capim Branco reunirão para o cumprimento de suas atribuições e seus encargos, sempre que houver necessidade e mediante convocação do Presidente ou do Pregoeiro Oficial.
- **Art. 8º**. A Comissão Permanente de Licitações, o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio contarão com o auxílio técnico, administrativo e jurídico da Procuradoria Geral do Município e dos demais órgãos da Administração Municipal, em todos os aspectos que seus membros reputarem necessários.
- **Art. 9º**. A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 02/2023.

Capim Branco-MG, 10 de janeiro de 2023.

Elvis Présley Moreira Gonçalves Prefeito do Município de Capim Branco